



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 924

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 924

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 002/2026 – DISPENSA: 002/2026
VALOR GLOBAL DE R\$ 41.900,00 (QUARENTA E
UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

LEIA-SE:

PROCESSO: 006/2026 – DISPENSA: 007/2026
valor global de R\$ 23.930,00 (vinte e três mil
novecentos e trinta reais)

em razão das correções acima, fica consignado que
será realizada nova publicação do extrato de
autorização de contratação direta na íntegra, a qual
substituirá integralmente a publicação anterior
veiculada no diário oficial do município de Narandiba,
edição nº 920, de 05 de fevereiro de 2026.

ficam ratificados os demais termos que não
conflitam com a presente retificação, especialmente
quanto ao objeto, à empresa contratada CLAYTON
DE OLIVEIRA FURUUTI DUTRA, inscrita no CNPJ nº
27.612.992/0001-64, e ao fundamento legal da
contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei
federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 09 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO RETIFICADA NA ÍNTEGRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA RETIFICADA E RATIFICADA

PROCESSO: 006/2026 - DISPENSA: 007/2026

Danillo Carvalho dos Santos, prefeito municipal, no uso
suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em
cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei
14.133/2021, e considerando toda documentação que
consta nos autos do Processo Administrativo Nº
006/2026 Dispensa 007/2026, AUTORIZO a
contratação da empresa CLAYTON DE OLIVEIRA
FURUUTI DUTRA, inscrita no CNPJ nº
27.612.992/0001-64, para prestação de serviços de
arbitragem para o 25º campeonato municipal de futsal
– categoria livre e 11º campeonato municipal de futsal
– categoria veterano no município de Narandiba, pelo
valor global de R\$ 23.930,00 (vinte e três mil
novecentos e trinta reais), com fundamento no art. 75,
inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 23 de janeiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais e com
fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICO** o
processo licitatório na modalidade
de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026**, cujo
objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE
LAZER NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, SOB
O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, CONFORME CONVÊNIO SEI Nº
013.00007175/2025-92 COM A SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em favor da
empresa **M&A CONCRETO E ARGAMASSAS
LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.018.108/0001-05,
pela **valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e
noventa mil reais)**, nos termos da proposta
vencedora do certame.

Publica-se e Registra-se.

Narandiba, em 12 de fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais e com fundamento no
artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na
modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº
003/2026**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER
NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,
CONFORME CONVÊNIO SEI Nº
013.00007175/2025-92 COM A SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 924

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Publica-se e Registra-se.

Narandiba, em 12 de fevereiro de 2026

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **27 de FEVEREIRO de 2026**, às **19:00** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas do exercício de 2025 referente ao 3º Quadrimestre, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

NARANDIBA, 12 de Fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CESAR DE CARVALHO, na qualidade de Encarregado do Setor da Saúde de Narandiba, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, vem **CONVOCAR** o Conselho Municipal de Saúde, e **CONVIDA** toda a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, a **partir das 19:15 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2026, sexta-feira**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **terceiro quadrimestre de 2025**.

Narandiba, 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
Encarregado do Setor da Saúde

DECRETO Nº 1146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Em virtude do **Carnaval** fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2026:

16 de fevereiro – segunda-feira – carnaval;
II – 17 de fevereiro – terça-feira – carnaval.

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas Municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia **18 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas**, terá seu início às **12 (doze) horas**.

Artigo 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Narandiba, 10 de Fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete